

30-8-87, e atribuídos os pontos previstos no artigo 25 das D.F. da LC 180/78, ficando o cargo do funcionário enquadrado no Padrão 24-A, e arrolado o Despacho do Diretor do Serviço de Administração da DFI 6 de 3-6-89, publicado no DOE de 21-6-89 (Apostila DFI 15-A-1/91)

No título em nome de JOAQUIM DE ARRUDA LEMOS, RG 2.776.877, Agente Fiscal de Rendas, SOC III, que a vista da Ação Judicial acima identificada, o cargo do interessado fica enquadrado nos termos da LC 567/88, a partir de 1-4-89 no Nível V, ficando arrolada a Apostila DFI 1 nº 6703/88, publicada no DOE de 3-8-88 (Apostila DFI 15-A-1/91)

Despachos do Diretor do Serviço de Administração, de 21-5-91

CONHECENDO

ARNALDO ZULONI, RG 4.159.282, Escriturário nível II, SOC III, a quinto quinquênio, a partir de 20-5-91

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR, DE 27.05.91**

PROCESSO SF - 6866/91
INTERESSADA - ELEN RAMOS LIMA SORRILHA - RG. 16.188.704
ASSUNTO - Horário de estudante - À vista do informado pela DAF/1, INDEPIRO o pedido formulado pela interessada por falta de amparo legal.

PORTARIA DA DIRETORIA DA DAF-1, DE 03.06.91

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item I da LC 180/78, a partir de 24 de setembro de 1990, CLAUDIA REGINA MARTELLINI PONTES, RG. 17.821.806 do cargo de Controlador de Pagamento de Pessoal I do OSF/SQC/I, quando a interessada entrou em exercício no cargo de Agente de Telecomunicação Policial I. (SD-135) (AF-1/156)

DESPACHOS DA DIRETORIA DA DAF-1, DE 03.06.91

PROCESSO SF-2794/90
INTERESSADA- CLEIDE BARBOSA LEÃO PAPA SANTOS, RG. nº ... 11.663.012, Auxiliar Administrativo Fazenda rio I do SOC/I.
ASSUNTO - Adicional - CONCEDO o primeiro adicional por tempo de serviço, a partir de 01 de março de 1.991-total 01(um).

PROCESSO SF - 6963/91
INTERESSADA - VERA LUCIA DE MORAES-RG. 06.353.290, Diretor de Divisão, Faixa "24" da EVCC do SOC/I
ASSUNTO - Licença Prêmio em Pecúnia-DEPIRO a conversão de 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio em vantagem pecuniária nos termos do informado pela AF-14.

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

APOSTILA DO DIRETOR DA DSD/6

Declarando, em apostila, que o aposentado abaixo indicado, faz jus aos proventos correspondentes no mínimo, aqueles atribuídos ao Cargo ou Função-Atividade de cujo exercício decorreu a transformação:
MARIA ELENA DELA LIBERA DE MENEZES - RG. 4.748.880
Cargo/Função-Atividade: Assst. Dir. Esc. - Padr. 42-E/IV.5/Tab. I
Cargo/Função-Atividade que originou a transformação: Dir. Esc. Padr. 46-E - A PARTIR DE 05.10.89

APOSTILAS DO DIRETOR DA DSD/7, DE 23-05-91

DECLARANDO que os cargos dos aposentados infra, nos termos do artigo 28 da LC.585/88 e artigo 2º, item I, de suas DT's ficam enquadrados de acordo com o anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível BÁSICO a que se refere o artigo 1º do citado diploma legal, a partir de 01.10.88:

MARIA ANGELICA PORTO DE CASTRO, RG.1.984.052, Inspetor de Alunos, proporcional a 25/30 anos.
Faixa 5, Nível II.

APPARECIDA DA CONCEIÇÃO PELISSARI SAIDEL, Inspetor de Alunos, RG.4.750.556.
Faixa 5, Nível II.

ONOFERINO DE OLIVEIRA CHAVES, RG.3.192.080, Auxiliar Agropecuário.
Faixa 6, Nível II.

que os cargos dos aposentados infra, nos termos do artigo 28 da LC.585/88 e artigo 2º, item I, de suas DT's ficam enquadrados de acordo com o anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível MÉDIO a que se refere o artigo 1º do citado diploma legal, a partir de 01.10.88:

JOAQUIM MARQUES CARREIRA, RG.1.408.857, Motorista.
Faixa 1, Nível IV.

GENY HABER MELLEEM, RG.1.943.934, Oficial Administrativo.
Faixa 2, Nível II.

ORLANDO DE CASTRO, RG.1.930.045, Motorista.
Faixa 1, Nível II.

ZÉLIA DE CASTRO, RG.850.327, Escriturário.
Faixa 1, Nível I.

NELLO PELLEGRINI, RG.2.428.875, Escriturário.
Faixa 1, Nível III.

OSWALDO COCCE, RG.2.373.597, Inspetor de Trabalho, proporcional a 4/5 tab. I e 1/5 tab. II.
Faixa 3, Nível III.

que os cargos dos aposentados infra, nos termos do artigo 28 da LC.585/88 e artigo 2º, item I, de suas DT's ficam enquadrados de acordo com o anexo III - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível BÁSICO - ÁREA SAÚDE a que se refere o artigo 1º do citado diploma legal, a partir de 01.10.88:

ORICILDA LORENZETTI DOS SANTOS, RG.5.074.032, Atendente.
Faixa 3, Nível II.

MARIA LUIZA CEREDA, RG.5.599.164, Atendente.
Faixa 3, Nível I.

NELSON DE CAMARGO, RG.673.215, Atendente.
Faixa 3, Nível III.

que os cargos dos aposentados infra, nos termos do artigo 28 da LC.585/88 e artigo 2º, item I, de suas DT's ficam enquadrados de acordo com o anexo IV - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível MÉDIO - ÁREA SAÚDE a que se refere o artigo 1º do citado diploma legal, a partir de 01.10.88:

FAUSTO NEGRINI, RG.5.158.411, Agente de Saneamento, proporcional a 30/35 anos sendo 45/60 semestres Tab. I e 15/60 semestres Tab. II.
Faixa 1, Nível III.

GENÉSIO D'AQUINO, RG.3.576.185, Agente de Saneamento.
Faixa 1, Nível I.

IDALINA SANTOS FERRI, RG.944.940, Operador de Raio X.
Faixa 3, Nível III.

ROBERTO CORSINI, RG.962.712, Agente de Saneamento.
Faixa 1, Nível III.

GERALDO CLOVIS BUZZI, RG.3.141.139, Agente de Saneamento.
Faixa 1, Nível I.

LEILA MEIRELLES CESAR, RG.1.694.169, Visitador Sanitário.
Faixa 3, Nível III.

ANTONIO MILITINO DO NASCIMENTO, RG.2.938.582, Agente de Saneamento.
Faixa 1, Nível III.

que o cargo do aposentado infra, nos termos do artigo 4º Lei 6995/90, fica enquadrado conforme discriminação abaixo, a partir de 01.07.90:

LAURICE APPARECIDA GUEDES DO RIO, RG.4.760.441, Auxiliar de Serviços.
Faixa 6, Nível IV.

que em razão do disposto no inciso XIV do artigo 37 e artigo 17 das Disposições Constitucionais Transitórias, ambos da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/88 o aposentado infra passa a fazer jus aos proventos do enquadramento abaixo indicado, acrescidos das vantagens pecuniárias a ele já concedidas, a partir de 05.10.88:

MARIA TEORO CAVALARI, RG.4.784.788, Professor I, proporcional a 30/60 Tab. I e 30/60 Tab. III.
do padrão 43-E para 30-E.

que os cargos dos aposentados infra, nos termos nos termos dos artigos 1º § 3º e 3º da Lei 6833/90 ficam enquadrados conforme discriminação abaixo, a partir de 01.12.89:

FAUSTO NEGRINI, RG.5.158.411, Agente de Saneamento, proporcional a 30/35 anos sendo 45/60 semestres Tab. I e 15/60 semestres Tab. II.
Faixa 3, Nível III.

OSWALDO COCCE, RG.2.373.597, Inspetor de Trabalho, proporcional a 4/5 Tab. I e 1/5 Tab. II.
Faixa 5, Nível III.

MARIA ANGELICA PORTO DE CASTRO, RG.1.984.052, Inspetor de Alunos.
Faixa 8, Nível II.

JOAQUIM MARQUES CARREIRA, RG.1.408.857, Motorista.
Faixa 3, Nível IV.

GENY HABER MELLEEM, RG.1.943.934, Oficial Administrativo.
Faixa 4, Nível II.

APPARECIDA DA CONCEIÇÃO PELISSARI SAIDEL, RG.4.750.556, Inspetor de Alunos.
Faixa 8, Nível II.

GENESIO D'AQUINO, Agente de Saneamento, RG.3.576.185.
Faixa 3, Nível I.

ORLANDO DE CASTRO, RG.1.930.045, Motorista.
Faixa 3, Nível II.

PEDRO MARCONDES, RG.4.197.219, Operador de Máquinas.
Faixa 3, Nível V.

IDALINA SANTOS FERRI, RG.944.940, Operador de Raio X.
Faixa 5, Nível III.

ORICILDA LORENZETTI DOS SANTOS, RG.5.074.032, Atendente.
Faixa 6, Nível II.

LAURICE APPARECIDA GUEDES DO RIO, RG.4.760.441, Auxiliar de Serviços.
Faixa 5, Nível IV.

IRENE DE SOUZA CAMARGO, RG.8.609.540, Oficial de Serviços e Manutenção.
Faixa 7, Nível I.

LUIZ DE LAZZARI, RG.719.457, Técnico de Laboratório.
Faixa 5, Nível II.

ZÉLIA DE CASTRO, RG.850.327, Escriturário.
Faixa 3, Nível I.

NELLO PELLEGRINI, RG.2.428.875, Escriturário.
Faixa 3, Nível III.

MARIA LUIZA CEREDA, RG.5.599.164, Atendente.
Faixa 6, Nível I.

NELSON DE CAMARGO, RG.673.215, Atendente.
Faixa 6, Nível III.

ROBERTO CORSINI, RG.962.712, Agente de Saneamento.
Faixa 3, Nível III.

GERALDO CLOVIS BUZZI, RG.3.141.139, Agente de Saneamento.
Faixa 3, Nível I.

LEILA MEIRELLES CESAR, RG.1.694.169, Visitador Sanitário.
Faixa 5, Nível III.

ANTONIO MILITINO DO NASCIMENTO, RG.2.938.582, Agente de Saneamento.
Faixa 3, Nível III.

que os aposentados infra, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

LEILA MEIRELLES CESAR, RG.1.694.169, Visitador Sanitário.

A partir de 01.07.86 - padrão 31-E/6-I - LC.495/86.

GERALDO CLOVIS BUZZI, RG.3.141.139, Agente de Saneamento I
A partir de 01.07.86 - padrão 18-A/6-I - LC.495/86.

ROBERTO CORSINI, RG.962.712, Agente de Saneamento I.
A partir de 01.07.86 - padrão 27-E/6-I - LC.495/86.

MARIA LUIZA CEREDA, RG.5.599.164, Atendente.
A partir de 01.07.86 - padrão 9-A/6-I - LC.495/86.

NELLO PELLEGRINI, RG.2.428.875, Escriturário I.
A partir de 01.09.86 - padrão 25-E/1-I - LC.493/86, ficando com a denominação do cargo alterada de Escriturário para Escriturário I.

GENY HABER MELLEEM, RG.1.943.934, Escriturário II.
A partir de 01.09.86 - padrão 27-E/1-I - LC.493/86, ficando com a denominação do cargo alterada de Oficial de Administração para Escriturário II.

APPARECIDA DA CONCEIÇÃO PELISSARI SAIDEL, RG.4.750.556, Inspetor de Alunos.
A partir de 01.09.86 - padrão 21-E/1-I - LC.496/86.

GENESIO D'AQUINO, RG.3.576.185, Agente de Saneamento I.
A partir de 01.07.86 - padrão 19-A/6-I - LC.495/86.

JOAQUIM MARQUES CARREIRA, RG.1.408.857, Motorista.
A partir de 01.03.86 - padrão 17-E/2-I - LC.467/86, faz jus a gratificação de valor fixo.

A partir de 01.09.86 - padrão 19-E/2-I - LC.496/86. Ficando sem efeito a apostila de 10.06.87 pub. em 28.07.87, em virtude de incorreções.

ORICILDA LORENZETTI DOS SANTOS, RG.5.074.032, Atendente.
A partir de 01.07.86 - padrão 18-E/6-I - LC.495/86.

IGNEZ FERES, RG.4.738.528, Professor I.
A partir de 01.01.87 - padrão 29-E/5-III - LC.499/86.

ANTONIO MILITINO DO NASCIMENTO, RG.2.938.582, Agente de Saneamento I.
A partir de 01.07.86 - padrão 27-E/6-I - LC.495/86.

EULÁLIA PRADO VALENTE, RG.2.557.138, Professor II, proporcional a 28/60 tab. II e 32/60 Tab. III.
A partir de 01.04.84 - padrão 19-B/5 - LC.345/84 e Dec. 2233/84.

A partir de 01.01.86 - padrão 21-B/5 - LC.444/85.

ORLANDO DE CASTRO, RG.1.930.045, Motorista.
A partir de 01.01.86 - padrão 11-A/2-I - LC.431/85 e Dec. 2384/85.

A partir de 01.09.86 - padrão 13-A/2-I - LC.496/86.

FAUSTO NEGRINI, RG.5.158.411, Agente de Saneamento I, proporcional a 30/35 anos sendo 45/60 semestres Tab. I e 15/60 semestres Tab. II.
A partir de 01.01.85 - padrão 21-E/6 - LC.365/84 e Dec. 23205/85.

A partir de 01.07.85 - padrão 22-E/6 - LC.404/85 e Dec. 23765/85.

A partir de 01.03.86 - padrão 22-E/6 - LC.467/86, faz jus a gratificação de valor fixo.

A partir de 01.07.86 - padrão 24-E/6 - LC.495/86.
A presente torna sem efeito a apostila de 21/10 pub. a 12.11.85.

DIVA JARDIM MOREIRA, RG.2.789.877, Professor I.
A partir de 01.03.81 - padrão 17-E/5-III - LC.247/81 e vantagem pessoal artigo 5º.

A partir de 01.03.81 - padrão 18-E/5-III - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.82 - padrão 19-E/5-III - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

ZÉLIA DE CASTRO, RG.850.327, Escriturário I.
A partir de 01.03.81 - padrão 12-D/1-I - LC.247/81.

A partir de 01.03.81 - padrão 13-D/1-I - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.82 - padrão 14-D/1-I - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.09.86 - padrão 20-D/1-I - LC.493/86, ficando com a denominação do cargo alterada de Escriturário para Escriturário I.

ALEXANDRINA MUNIZ BARRETO DA SILVEIRA, RG.5.143.765, Professor I.
A partir de 15.10.74 - padrão 18-E - LC.114/74, ficando com a denominação do cargo alterada de Professor Primário para Professor I.

A partir de 01.12.77 - padrão 18-E - LC.169/77, combinado com a LC.152/77, fazendo jus a gratificação de Magistério.

A partir de 01.03.78 - padrão 45-E/III - LC.180/78.

A partir de 10.11.78 - padrão 50-E/III - LC.201/78.

A partir de 01.03.79 - padrão 51-E/III - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.80 - padrão 52-E/III - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.81 - padrão 12-E/5-III - LC.247/81 e vantagem pessoal artigo 5º.

A partir de 01.03.81 - padrão 13-E/5-III - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.82 - padrão 14-E/5-III - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

ANTONIO BALDIJO SEIXAS, RG.298.358, Professor III.
A partir de 01.12.77 - padrão 22-E - LC.169/77, combinado com a LC.152/77, fazendo jus a gratificação de valor fixo.

A partir de 01.03.78 - padrão 49-E/III - LC.180/78.

A partir de 10.11.78 - padrão 54-E/III - LC.201/78.

A partir de 01.03.79 - padrão 55-E/III - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.80 - padrão 56-E/III - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.81 - padrão 15-E/5-III - LC.247/81 e vantagem pessoal artigo 5º.

A partir de 01.03.81 - padrão 16-E/5-III - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.82 - padrão 17-E/5-III - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

ONOFERINO DE OLIVEIRA CHAVES, RG.3.192.080, Auxiliar Agropecuário II.
A partir de 01.03.78 - padrão 24-D/II - LC.180/78.

A partir de 01.03.79 - padrão 25-D/II - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.80 - padrão 26-D/II - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.81 - padrão 14-D/1-II - LC.247/81, ficando com a denominação do cargo alterada de Fiscal de Produtos Agropecuário para Auxiliar Agropecuário II.

A partir de 01.03.81 - padrão 15-D/1-II - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.82 - padrão 16-D/1-II - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.09.86 - padrão 21-D/1-II - LC.496/86.

MARIA ANGELICA PORTO DE CASTRO, RG.1.984.052, Inspetor de Alunos, proporcional a 25/30 anos.
A partir de 01.03.78 - padrão 25-D/1 - LC.180/78.

A partir de 01.03.79 - padrão 26-D/1 - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.80 - padrão 27-D/1 - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.81 - padrão 13-D/1-I - LC.247/81.

A partir de 01.03.81 - padrão 14-D/1-I - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.82 - padrão 15-D/1-I - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.09.86 - padrão 20-D/1-I - LC.496/86.

ALCINA PALMIRA PINHEIRO, RG.1.165.582, Bibliotecário.
A partir de 01.03.78 - padrão 44-C/II - LC.180/78.

A partir de 01.03.79 - padrão 45-C/II - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.80 - padrão 46-C/II - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.81 - padrão 10-C/3-II - LC.247/81.

A partir de 01.03.81 - padrão 11-C/3-II - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.82 - padrão 12-C/3-II - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

OSWALDO COCCE, RG.2.373.597, Inspetor de Trabalho, proporcional a 4/5 Tab. I e 1/5 Tab. II.
A partir de 01.03.78 - padrão 32-E - LC.180/78.

A partir de 01.03.79 - padrão 33-E - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.80 - padrão 34-E - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.81 - padrão 11-E/2 - LC.247/81.

A partir de 01.03.81 - padrão 12-E/2 - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.03.82 - padrão 13-E/2 - LC.180/78, alterado pela LC.209/79 e Dec.13.244/79.

A partir de 01.01.85 - padrão 15-E/2 - LC.365/84 e Dec. 23205/85.

A partir de 01.09.86 - padrão 18-E/2 - LC.4